



# Apoios à Investigação Científica 2020/2021

Tendo como objetivo incentivar a investigação centrada sobre o ser humano saudável, tanto sob os aspetos físicos como sob o ponto de vista espiritual, nomeadamente em áreas ainda pouco exploradas mas suscetíveis de profunda análise científica, a Fundação BIAL abre agora um programa de Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica com as seguintes características:

**1. Objeto e finalidade** - Serão contempladas neste programa apenas as áreas da Psicofisiologia e da Parapsicologia. Os objetivos a atingir pelos candidatos serão determinados pelo Projeto de Investigação submetido a candidatura.

**2. Destinatários** - Poderão concorrer todos os investigadores científicos, individualmente ou em grupo, exceto os colaboradores da Fundação BIAL e de qualquer das empresas do Grupo BIAL. Os atuais Beneficiários de Apoio da Fundação BIAL também poderão concorrer; contudo, apenas poderão usufruir do apoio financeiro ao abrigo deste programa após conclusão com sucesso dos trabalhos compreendidos no âmbito de apoio anteriormente concedido.

**3. Duração e início** - A duração total dos Apoios Financeiros não pode exceder 3 anos e a sua disponibilização deverá ter início entre 1 de janeiro e 31 de outubro de 2021.

**4. Valor total e periodicidade dos pagamentos** - As candidaturas aprovadas beneficiarão de Apoios Financeiros de valor total compreendido entre €5000 e €50 000. O valor concreto, ao critério da Fundação BIAL, será determinado em função das necessidades do Projeto de Investigação objeto de candidatura. O Apoio Financeiro atribuído a cada Projeto de Investigação

deve ser entendido como um valor máximo, a pagar pela Fundação BIAL depois de verificados os documentos de despesa submetidos.

Os pagamentos serão efetuados com periodicidade anual ou semestral a definir em função da calendarização do Projeto de Investigação.

**5. Candidaturas** - As candidaturas, elaboradas em língua inglesa e de acordo com o Regulamento dos Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica da Fundação BIAL, devem ser submetidas até 31 de agosto de 2020 através de formulário *online* específico disponibilizado em [www.fundacaobial.com](http://www.fundacaobial.com). Não serão admitidas candidaturas respeitantes a Projetos de Modelos Clínicos ou Experimentais de Patologias Humanas e Terapêutica.

**6. Avaliação das candidaturas e divulgação dos resultados** - As candidaturas serão avaliadas pelo Conselho Científico da Fundação BIAL. A decisão será divulgada no prazo de 4 meses a contar do termo final do prazo para apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos.

**7. Regulamentação aplicável** - A candidatura supõe a plena aceitação pelo candidato do Regulamento dos Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica da Fundação BIAL, que rege o presente concurso.

A Fundação BIAL reserva-se o direito de recusar a candidatura de anteriores Beneficiários de Apoio que tenham de forma reiterada violado as suas obrigações legais e contratuais.

O Regulamento dos Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica da Fundação BIAL pode ser obtido através de:



# Funding for Scientific Research 2020/2021

With the aim of encouraging the research into healthy human being's physical and mental processes, namely in fields still largely unexplored but which warrant further scientific analysis, BIAL Foundation opens now a Grants programme for Scientific Research with the following characteristics:

**1. Scope and purpose** - Only the fields of Psychophysiology and Parapsychology shall be covered by this programme. The goals to be met by the applicants shall be set out by the Research Project under application.

**2. Addressees** - All scientific researchers will be admitted as applicants, either individually or in groups, except those working for BIAL Foundation or for any of the companies belonging to BIAL Group. The current Grant Holders of BIAL Foundation can also be admitted as applicants; however, they shall only benefit from new grants under this programme after the successful completion of the work comprised in the scope of previous awarded grants.

**3. Duration and commencement** - The total duration of the grants shall not exceed 3 years and shall commence between 1<sup>st</sup> of January and 31<sup>st</sup> of October 2021.

**4. Total amount and payment's periodicity** - The approved applications shall benefit from grants in total amounts comprised between €5,000 and €50,000. The specific amount shall be fixed at BIAL Foundation's sole discretion in accordance with the needs of the Research Project under application.

The amount awarded to each Research Project shall be understood as a maximum amount, which shall be paid by BIAL Foundation upon verification of the documents of expenses submitted.

The payments shall be made annually or bi-annually. This periodicity shall be defined in accordance with the schedule of the Research Project.

**5. Applications** - Applications should be submitted in English no later than 31<sup>st</sup> of August 2020, in accordance with the Regulation of Grants for Scientific Research of BIAL Foundation, via specific online application form available at [www.fundacaobial.com](http://www.fundacaobial.com). Applications of projects from Clinical or Experimental Models of Human Disease and Therapy shall not be accepted.

**6. Assessment of applications and disclosure of results** Applications shall be assessed by the Scientific Board of BIAL Foundation. The decision shall be disclosed, by notice to the applicants, within 4 (four) months from the final deadline for submission of applications mentioned in the preceding section 5.

**7. Applicable Regulation** - The submission of an application implies the full acceptance by the applicant of the terms and conditions set out in this announcement and in the Regulation of Grants for Scientific Research of BIAL Foundation, which governs the present programme.

BIAL Foundation reserves the right to refuse the application of former Grant Holders who have repeatedly violated their legal and contractual obligations with BIAL Foundation.

The Regulation of Grants for Scientific Research of the BIAL Foundation is available at: